

MATRÍCULA

15.999

FICHA

01

Tupi Paulista, 23

de maio

de 2.003

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, sob nº10 (dez), da quadra nº27(vinte e sete), situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de São João do Pau D'Alho, comarca de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, medindo referido terreno 14,00 metros de frente por 30 metros, por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, perfazendo um total de 560,00 metros quadrados, compreendido dentro das seguintes confrontações: pela frente com a rua São Sebastião, atualmente rua Pedro Cavalheri; de um lado com o lote nº09 e de outro lado com o lote nº11; e, finalmente pelos fundos com os lotes nº14 e 07. Que dito imóvel está localizado do lado esquerdo da citada rua Pedro Cavalheri e dista 28,00 metros da esquina da rua Jorge Mazzo. Cadastrado na Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, sob nº771.-.-.-.-.-

PROPRIETÁRIO: Espólio de Evaristo Cavalheri.

REGISTRO ANTERIOR: R.134 de Lucélia.-

O Oficial

=Aparecido Bortoloni=

R.1/15.999

Em, 23 de maio de 2.003

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelionato de Notas desta comarca, no livro nº 85, as páginas 05/06, aos 21 de maio de 2.003, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), o proprietário acima descrito e representado por seu procurador Sr. Dr. Celso José Nogueira Pinto, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. nº3.593.554-ssp /sp, inscrito no cpf/mf sob nº157.259.608-20, e na OAB/SP sob nº25.512, com escritório profissional na rua Tiradentes, nº541 e residência na rua Antonio José Gonçalves Fraga, nº222, nesta cidade, vendeu para **LAUDECIR LOPES**, motorista, portador da cédula de identidade RG. nº21.282.636-0 ssp/sp, inscrito no cpf/mf sob nº112.726.148-75, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Irene Pereira da Costa Lopes, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº.. - 29.324.389-X-ssp/sp, inscrita no cpf/mf sob nº252.131.938-46, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Francisco Mizani, nº578, na cidade de São João do Pau D'Alho, deste Estado, o imóvel desta matrícula. O Oficial. (Aparecido Bortoloni)

-G:875/876-.-.-.-.-

R.2/15.999

Em, 18 de Julho de 2.008

Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelião de notas e de Protesto de Letras Títulos desta Comarca, no Livro nº100, Páginas: 345/346, aos 03 de Junho de 2.008, no valor de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), os proprietários acima descritos e qualificados, **VENDERAM** ao Sr. **GENTIL NERI DA SILVA**, lavrador, portador da Cédula de Identidade RG. nº8.798.192-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. nº244.218.558-04, casado sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **ELZITA ROSA DA CRUZ DA SILVA**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº25.192.169-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. nº206.335.538-08, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Estância São José, Bairro Nova Marília, no município de São João do Pau D'Alho deste estado, o imóvel desta matrícula. **O ESCRIVENTE AUTORIZADO:**

(JOSÉ LOPES FILHO).-.-.-.-.-

-G:659/660

AV.3/15.999-Em, 12 de Junho de 2.013

ÓBITO

Procede-se esta averbação nos termos do Formal de Partilha e da Certidão de Óbito nº12.089, Livro C-34, Fls. 74vº do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Andradina-SP, para constar o falecimento do Sr. **GENTIL NERI DA SILVA**,

MATRÍCULA

15.999

FICHA

01

CONT. AV.3/15.999 - ocorrido em 29 de Janeiro de 2.009. Dou Fé. A OFICIALA DESIGNADA: Silvia Cristina Peres Ramalho Pomílio (SILVIA CRISTINA PERES RMALHO POMPILIO).

R.4/15.999-Em, 12 de Junho de 2.013

FORMAL DE PARTILHA

Nos termos do **FORMAL DE PARTILHA**, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Tupi Paulista-SP, aos 27 de Novembro de 2.009, dos **AUTOS DE ARROLAMENTO (FEITO Nº247/09)** dos bens deixados por falecimento de **GENTIL NERI DA SILVA**, que era brasileiro, aposentado, RG. nº8.798.192-SSP/SP e CPF/MF. nº244.218.558-04, residia na Estância São José, Bairro Nova Marília, no município de São João do Pau D'Alho-SP, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Tupi Paulista-SP, Exmo Sr. Dr. **MOISÉS HARLEY ALVES COUTINHO OLIVEIRA**, cuja sentença foi transitada em julgado em 03/11/2.009, foi homologada a partilha dos bens, sendo **O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, estimado em R\$2.638,76 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), atribuído à **VIÚVA-MEIEIRA: ELZITA ROSA DA CRUZ DA SILVA**, brasileira, aposentada, RG. nº25.192.169-4-SSP/SP e CPF/MF. nº206.335.638-08, residente e domiciliada na Rua Pedro Cavalheri nº385, na cidade de São João do Pau D'Alho-SP, **50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL** e aos **HERDEIROS: VERA LÚCIA NERI DA SILVA PONSO**, brasileira, RG. nº17.518.223-1-SSP/SP e CPF/MF. nº097.668.958-80, casada sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. **JOÃO CARLOS PONSO**, brasileiro, RG. nº17.607.891-5-SSP/SP e CPF/MF. nº065.062.278-25, residentes e domiciliados na Avenida Evaristo Cavalheri nº561, na cidade de São João do Pau D'Alho-SP, **12,50% DO IMÓVEL**; **EDIVALDO NERI DA SILVA**, brasileiro, RG. nº9.646.041-SSP/SP e CPF/MF. nº018.964.538-56, casado sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **LENIRA SEVERINO DA SILVA**, brasileira, RG. nº18.972.974-SSP/SP e CPF/MF. nº250.549.728-11, residentes e domiciliados na Rua Jaguaré nº155, Parque Jaguaré, na cidade de São José do Rio Preto-SP, **12,50% DO IMÓVEL**; **JOSÉ NERI DA SILVA**, brasileiro, RG. nº14.399.329-SSP/SP e CPF/MF. nº092.883.788-20, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **BENEDITA APARECIDA GUARIGLIA DA SILVA**, brasileira, RG. nº25.192.163-3-SSP/SP e CPF/MF. nº349.010.998-84, residentes e domiciliados na Estância São José, Bairro Nova Marília, na cidade de São João do Pau D'Alho-SP, **12,50% DO IMÓVEL** e **JOÃO NERI DA SILVA**, brasileiro, RG. nº16.703.792-SSP/SP e CPF/MF. nº087.302.188-61, casado sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **MEIRE EGÍDIO CARDOSO DA SILVA**, brasileira, RG. nº21.992.854-SSP/SP e CPF/MF. nº114.311.298-95, residentes e domiciliados na Rua das Gardêneas nº21, Parque Samambaia, na cidade de São João do Pau D'Alho-SP, **12,50% DO IMÓVEL**. Cadastrado na Prefeitura Municipal de São João do pau D'Alho-SP, sob nº007741 e com o valor venal de R\$7.916,31(sete mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), atribuído para o exercício de 2.013. **ARQUIVO**: Ficam os documentos exigidos, digitalizados nesta Serventia sob nº73.719. **PROTOCOLO Nº73.719, DE 27 DE MAIO DE 2.013. A OFICIALA DESIGNADA: Silvia Cristina Peres Ramalho Pomílio** (SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPÍLIO).

R.5/15.999-Em, 12 de Junho de 2.013

DOAÇÃO

Pelo mesmo Instrumento constante do **Registro nº4** desta matrícula, a Sra. **ELZITA ROSA DA CRUZ DA SILVA**, já qualificada **DOOU** à Sra. **VERA LÚCIA NERI DA SILVA PONSO**, brasileira, RG. nº17.518.223-1-SSP/SP e CPF/MF. nº097.668.958-80, casada sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. **JOÃO CARLOS PONSO**, brasileiro, RG. nº17.607.891-5-SSP/SP e CPF/MF. nº065.062.278-25, residentes e

segue no verso.--.--.--

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILIO
OFICIALA DESIGNADA

TUPI PAULISTA

MATRÍCULA

15.999

FICHA

02

Tupi Paulista, 12

de JUNHO

de 2.013

CONT. R.5/15.999-domiciliados na Avenida Evaristo Cavalheri nº561, na cidade de São João do Pau D'Alho-SP; **EDIVALDO NERI DA SILVA**, brasileiro, RG. nº9.646.041-SSP/SP e CPF/MF. nº018.964.538-56, casado sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **LENIRA SEVERINO DA SILVA**, brasileira, RG. nº18.972.974-SSP/SP e CPF/MF. nº250.549.728-11, residentes e domiciliados na Rua Jaguaré nº155, Parque Jaguaré, na cidade de São José do Rio Preto-SP; **JOSÉ NERI DA SILVA**, brasileiro, RG. nº14.399.329-SSP/SP e CPF/MF. nº092.883.788-20, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **BENEDITA APARECIDA GUARIGLIA DA SILVA**, brasileira, RG. nº25.192.163-3-SSP/SP e CPF/MF. nº349.010.998-84, residentes e domiciliados na Estância São José, Bairro Nova Marília, na cidade de São João do Pau D'Alho-SP e **JOÃO NERI DA SILVA**, brasileiro, RG. nº16.703.792-SSP/SP e CPF/MF. nº087.302.188-61, casado sob o regime da Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. **MEIRE EGÍDIO CARDOSO DA SILVA**, brasileira, RG. nº21.992.854-SSP/SP e CPF/MF. nº114.311.298-95, residentes e domiciliados na Rua das Gardêneas nº21, Parque Samambaia, na cidade de São João do Pau D'Alho-SP, **PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, no valor de R\$1.319,38 (u mil, trezentos e dezenove reais e trinta e oito centavos). Cadastrado na Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho-SP, sob nº007741 e com o valor venal de R\$7.916,31 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e um centavos), atribuído para o exercício de 2.012. **ARQUIVO: Ficam os documentos exigidos, digitalizados nesta Serventia sob nº73.719. PROTOCOLO Nº73.719, DE 27 DE MAIO DE 2.013. A OFICIALA DESIGNADA: (SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILIO).**

R.6/15.999-Em, 12 de Junho de 2.013

USUFRUTO

Nos termos do mesmo Instrumento constante do Registro nº4, sobre **50% (CINQUENTA POR CENTO)** do imóvel desta matrícula, foi reservado o **USUFRUTO VITALÍCIO** a favor da Sra. **ELZITA ROSA DA CRUZ DA SILVA**, brasileira, aposentada, RG. nº25.192.169-4-SSP/SP e CPF/MF. nº206.335.538-08, residente e domiciliada na Rua Pedro Cavalheri nº385, na cidade de São João do Pau D'Alho-SP, no valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). **ARQUIVO: Ficam os documentos exigidos, digitalizados nesta serventia sob nº73.719. PROTOCOLO Nº73.719, DE 27 DE MAIO DE 2.013. A OFICIALA DESIGNADA: (SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILIO).**

AV.7/15.999-Em, 21 de Janeiro de 2.014

PREMONITÓRIA

Por requerimento, protocolado nesta Serventia sob nº74.685, devidamente assinado, procede-se esta averbação nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro e da Certidão expedida pelo Distribuidor Cível da Comarca de Adamantina-SP, datada de 17 de Dezembro de 2.013, para constar que foi ajuizada uma **AÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE (PROCESSO Nº3002787-48.2013.8.26.0081**, em trâmite pela 1ª Vara Cível da Comarca de Adamantina-SP, distribuída no dia 25/11/2.013, em que são partes: **EXEQUENTE: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, CNPJ/MF. nº43.001.981/0001-02, com sede na Rua Chijiro Matsuda nº25, na cidade e Comarca de Adamantina-SP e como **EXECUTADO: JOÃO CARLOS PONSO**, CPF/MF. nº065.062.278-26, cujo o valor da causa é R\$80.043,33 (oitenta mil, quarenta e três reais e trinta e três centavos). Dou Fé. **ARQUIVO: Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº74.685. PROTOCOLO Nº74.685, DE 16 DE JANEIRO DE 2.014. O OFICIAL: (MARINHO DEMBINSKI KERN).**

SEGUE NO VERSO...

MATRÍCULA

15.999

FICHA

02

AV.8/15.999-Em, 21 de Janeiro de 2.014

PREMONITÓRIA

Por requerimento, protocolado nesta Serventia sob nº74.685, devidamente assinado, procede-se esta averbação nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro e da Certidão expedida pelo Distribuidor Cível da Comarca de Adamantina-SP, datada de 09 de Dezembro de 2.013, para constar que foi ajuizada uma **ACÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE (PROCESSO Nº3002704-10.2013.8.26.0638**, em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Tupi Paulista-SP, distribuída no dia 26/11/2.013, em que são partes: **EXEQUENTE: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMANTINA**, CNPJ/MF. nº43.001.981/0001-02, com sede na Rua Chijiro Matsuda nº25, na cidade e Comarca de Adamantina-SP e como **EXECUTADO: JOÃO CARLOS PONSO**, CPF/MF. nº065.062.278-26, cujo o valor da causa é R\$1.859,67 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Dou Fé. **ARQUIVO:** Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº74.685. **PROTOCOLO Nº74.685, DE 16 DE JANEIRO DE 2.014. O OFICIAL:** (MARINHO DEMBINSKI KERN).

AV.9/15.999-Em 17 de Dezembro de 2.014

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (AV.8)

Promove-se esta averbação, autorizada pelo requerimento de 31 de outubro de 2014, subscrito pelo procurador da exequente, para constar que a **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** averbada sob nº8 desta matrícula foi **CANCELADA. ARQUIVO:** Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº76.137. **PROTOCOLO Nº76.137, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.014. O OFICIAL:** (MARINHO DEMBINSKI KERN).

AV.10/15.999-Em 07 de Julho de 2015

PREMONITÓRIA

Por requerimento datado de 03 de julho de 2015, formulado por **JOÃO MARQUES DE TOLEDO**, CPF/MF. Nº042.265.268-72, promove-se esta averbação, nos termos do Artigo 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro, e de conformidade com a Certidão expedida pelo Serviço de Distribuição Cível do Foro de Tupi Paulista-SP, datada de 19 de junho de 2015, para constar que foi ajuizada uma **ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (PROCESSO FÍSICO Nº0000635-71.2004.8.26.0638)**, distribuída no dia 06 de outubro de 2004, à 2ª Vara do Foro de Tupi Paulista-SP, em que são partes: **EXEQUENTE: JOÃO MARQUES DE TOLEDO**, CPF/MF. Nº042.265.268-72 e como **EXECUTADOS: JOÃO CARLOS PONSO**, CPF/MF. Nº065.062.278-26 e **VERA LUCIA NERI DA SILVA PONSO**, CPF/MF. Nº097.668.958-80, cujo valor da causa é R\$125.944,89 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). **ARQUIVO:** Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº77.157. **PROTOCOLO Nº77.157, DE 19 DE JUNHO DE 2015. O OFICIAL:** (MARINHO DEMBINSKI KERN).

AV.11/15.999-Em 01 de Fevereiro de 2016

INDISPONIBILIDADE

Promove-se esta averbação, de conformidade com o Protocolo da Central de Indisponibilidade nº201601.1418.00101564-IA-021, solicitado pela Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Reg - Forum/Vara: Dracena - Vara do Trabalho de Dracena, relativo ao processo nº00007603420125150050, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **VERA LUCIA NERI DA SILVA PONSO**, inscrita no CPF/MF sob nº097.668.958-80. **PROTOCOLO Nº78.167, DE 29 DE JANEIRO DE 2016. O OFICIAL SUBSTITUTO:** (MARINHO MARIMON KERN).

continua na ficha 03

MATRÍCULA

15.999

FICHA

03

CNS Nº.

11.442-1

Tupi Paulista,

01 de

fevereiro

de 2016

AV.12/15.999-Em 01 de Fevereiro de 2016

INDISPONIBILIDADE

Promove-se esta averbação, de conformidade com o Protocolo da Central de Indisponibilidade nº201601.1418.00101564-IA-021, solicitado pela Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Forum/Vara: Dracena - Vara do Trabalho de Dracena, relativo ao processo nº00007603420125150050, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JOÃO CARLOS PONSO**, inscrito no CPF/MF sob nº065.062.278-26. **PROTOCOLO Nº78.168, DE 29 DE JANEIRO DE 2016. O OFICIAL SUBSTITUTO:** (MARINHO MARIMON KERN).

AV.13/15.599- Em 02 de Fevereiro de 2016

CORREÇÃO DA AV.11 E AV.12

Promove-se esta averbação, de ofício, para constar que as averbações nº11 e 12 (AV.11 e AV.12) foram assinadas por **MARINHO DEMBINSKI KERN - OFICIAL. O OFICIAL:** (MARINHO DEMBINSKI KERN).

AV.14/15.999-Em 11 de Setembro de 2017

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV.11)

Promove-se esta averbação, de conformidade com o nº de cancelamento de indisponibilidade 201709.0608.00352343-TA-309, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV.11 do imóvel desta matrícula em nome de **VERA LUCIA NERI DA SILVA PONSO**, relativa ao processo nº00007603420125150050, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Forum/Vara: Dracena - Vara do Trabalho de Dracena. Protocolo da Central de Indisponibilidade nº201601.1418.00101564-IA-021. **PROTOCOLO Nº80.788, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017. A OFICIALA DESIGNADA:** (SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILIO).

AV.15/15.999-Em 11 de Setembro de 2017

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AV.12)

Promove-se esta averbação, de conformidade com o nº de cancelamento de indisponibilidade 201709.0608.00352343-TA-309, para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV.12 do imóvel desta matrícula em nome de **JOÃO CARLOS PONSO**, relativa ao processo nº00007603420125150050, do TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15E Reg - Forum/Vara: Dracena - Vara do Trabalho de Dracena. Protocolo da Central de Indisponibilidade nº201601.1418.00101564-IA-021. **PROTOCOLO Nº80.788, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017. A OFICIALA DESIGNADA:** (SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILIO).

AV.16/15.999-Em 15 de Maio de 2018

CANCELAMENTO DE PREMONITÓRIA (AV.7)

Promove-se esta averbação, autorizada pelo requerimento assinado em 24 de Abril de 2018, subscrito pelo requerente, para constar que a **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** averbada sob nº 7 desta matrícula foi **CANCELADA. ARQUIVO:** Ficam os documentos exigidos digitalizados nesta Serventia sob nº81.869. **PROTOCOLO Nº81.869, DE 02 DE MAIO DE 2018. A OFICIALA DESIGNADA:** (SILVIA CRISTINA PERES RAMALHO POMPILIO).

AV. 17/15.999 - Em 29 de Abril de 2021

PENHORA

continua no verso

MATRÍCULA
15.999

FICHA
03v.

Promove-se esta averbação, conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, 2º Ofício Judicial de Dracena/SP, em 27 de abril de 2021, protocolo de penhora online PH000364176, referente aos autos de **EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 00075702820178260168)** em que é **EXEQUENTE: AUTO POSTO GT FERNANDES LTDA**, CNPJ/MF. Nº 03.471.957/0002-95; e **EXECUTADO: JOÃO CARLOS PONSO**, CPF/MF. Nº 065.062.278-26, para constar que foi **PENHORADO 12,50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula**, para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 9.576,47 (nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO: JOÃO CARLOS PONSO. EMOLUMENTOS:** Beneficiário de assistência judiciária gratuita. **ARQUIVO:** Os documentos exigidos para esta averbação ficam digitalizados sob nº 85.903. **PROTOCOLO: Nº 85.903, DE 28 DE ABRIL DE 2021.** Eu, Tatiane da Silva Amaral (Tatiane da Silva Amaral - Escrevente) digitei. Eu Leandro Borrego Marini (Leandro Borrego Marini - Oficial) conferi e assino. Selo nº1144213E1000000003270521L

AV.18/15.999- Em 08 de Junho de 2021

PENHORA

Promove-se esta averbação, conforme **CERTIDÃO DE PENHORA**, expedida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, 2º Ofício Judicial de Tupi Paulista/SP, em 01 de junho de 2021, protocolo de penhora online PH000369414, referente aos autos de **EXECUÇÃO CIVIL (Nº DE ORDEM: 0004334-50.2016.8.26.0638)** em que é **EXEQUENTE: P B DO PRADO & CIA LTDA ME**, CNPJ/MF. Nº 03.065.404.0001-51; e **EXECUTADO: JOÃO CARLOS PONSO**, CPF/MF. Nº 065.062.278-26, para constar que foi **PENHORADO 12,50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula**, para pagamento da dívida exequenda, no valor de R\$ 23.352,78 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO: JOÃO CARLOS PONSO. EMOLUMENTOS:** Depósito Prévio. **ARQUIVO:** Os documentos exigidos para esta averbação ficam digitalizados sob nº 86.047. **PROTOCOLO: Nº 86.047 DE 01 DE JULHO.** Eu, Tatiane da Silva Amaral (Tatiane da Silva Amaral - Escrevente) digitei. Eu Leandro Borrego Marini (Leandro Borrego Marini - Oficial) conferi e assino. Selo nº 114421331000000003389321Z

AV. 19/15.999- Em 30 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Promove-se esta averbação, de conformidade com o Protocolo da Central de Indisponibilidade nº 202206.2311.02210146-1A-630, solicitado pela Instituição: TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Fórum/Vara: Dracena-SP – Vara do Trabalho de Dracena, relativo ao processo nº 00113705620155150050, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **JOÃO CARLOS PONSO**, inscrito no CPF/MF sob nº 065.062.278-26. **ARQUIVO:** Os documentos exigidos para a presente averbação ficam digitalizados e arquivados sob nº 87.835. **PROTOCOLO Nº 87.835 DE 24 DE JUNHO DE 2022.** Eu, Ana Beatriz da Silva Rosa (Ana Beatriz da Silva Rosa – Oficiala Substituta). Selo nº 1144213E10000000020605822M